

DECRETO N.º 49.586, DE 27/08/2025.

**CONCEDE A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 31 E SEGUINTE DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024, DO DECRETO N.º 47.074, DE 02/09/2024 E,

CONSIDERANDO que o servidor esteve de licença sem remuneração no período de 01/02/2023 a 18/09/2023, conforme Portaria nº 19.126, de 03/01/2023 e Portaria nº 19.945, de 14/09/2023;

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei nº 2.897/2006, art. 18 IV (lei vigente até 31/03/2024) o servidor esteve afastado por 230 (duzentos e trinta) dias e não faz jus a avaliação de desempenho, aquele servidor que estiver afastado para licença sem remuneração e, por este motivo, seu período de avaliação é postergado;

CONSIDERANDO que a partir de 01/04/2024, passou a vigorar a Lei nº 4.695/2024 e conforme art. 50, I e II da referida Lei, leciona que a primeira avaliação periódica de desempenho ocorrerá em 2024 e o primeiro processo de evolução funcional ocorrerá em 2025, garantindo o efeito financeiro desde a data da implementação dos requisitos;

CONSIDERANDO que por este motivo, o servidor faria jus a avaliação para uma possível progressão em 02/2024, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em 04/2024, quando entrou em vigor a Lei nº 4.695/2024, e os critérios para obtenção da progressão horizontal foram alterados.

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido ao servidor THIAGO DEPIZZOL PIGNATON, matrícula n.º 30.719, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – EFA cód./classe – referência “MG25 – II/1” progressão horizontal passando para cód./classe – referência “MG25 – II/2”, referente a aquisição dos direitos ocorrida em 04/2024 conforme documentos contidos no Processo Eletrônico n.º 31.957/2025.

Art. 2.º Fica revogado o Decreto nº 49.475, de 15/08/2025.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



